

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU**

澳門特別行政區
第 25/2016 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

修改規範旅行社及導遊職業的
十一月三日第 48/98/M 號法令

Regulamento Administrativo n.º 25/2016

**Alteração ao Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro,
que regula as agências de viagem
e a profissão de guia turístico**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條

修改十一月三日第48/98/M號法令附件二

Artigo 1.º

**Alteração ao Anexo II do Decreto-Lei n.º 48/98/M,
de 3 de Novembro**

經第42/2004號行政法規修改的十一月三日第48/98/M號法
令附件二所載的《導遊工作證、見習導遊工作證及接送員工作證
之式樣》由作為本行政法規組成部分的附件一所載者取代。

O Modelo do cartão de guia turístico, de candidato a guia turístico e de transferista, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 42/2004, passa a ser o constante do Anexo I do presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

第二條

修改十一月三日第48/98/M號法令附件三

Artigo 2.º

**Alteração ao Anexo III do Decreto-Lei n.º 48/98/M,
de 3 de Novembro**

十一月三日第48/98/M號法令附件三所載的《旅行社准照式
樣》由作為本行政法規組成部分的附件二所載者取代。

O Modelo da licença de agência, constante do Anexo III do Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, passa a ser o constante do Anexo II do presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

第三條

生效

Artigo 3.º

Entrada em vigor

本行政法規自二零一六年十一月一日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2016.

二零一六年九月二十三日制定。

Aprovado em 23 de Setembro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

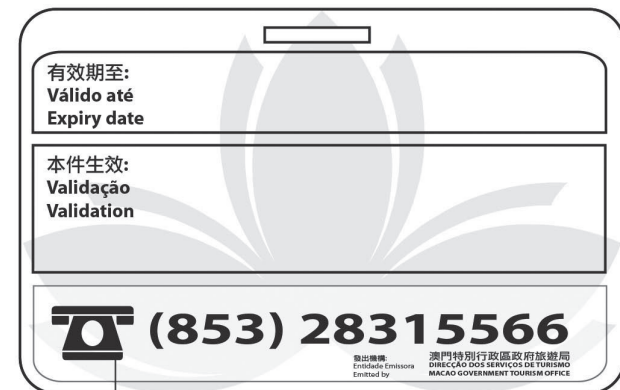
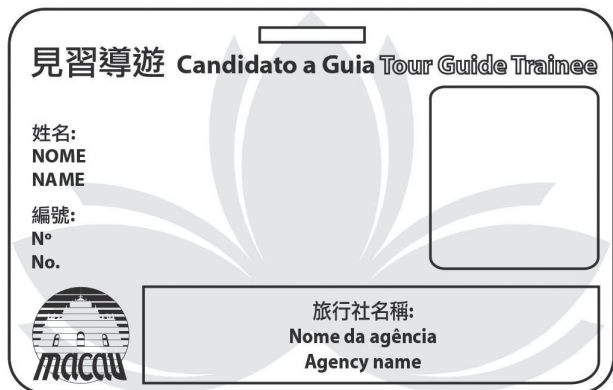
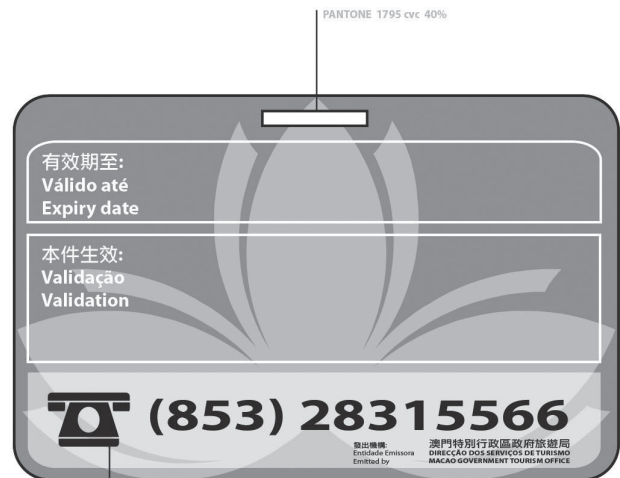
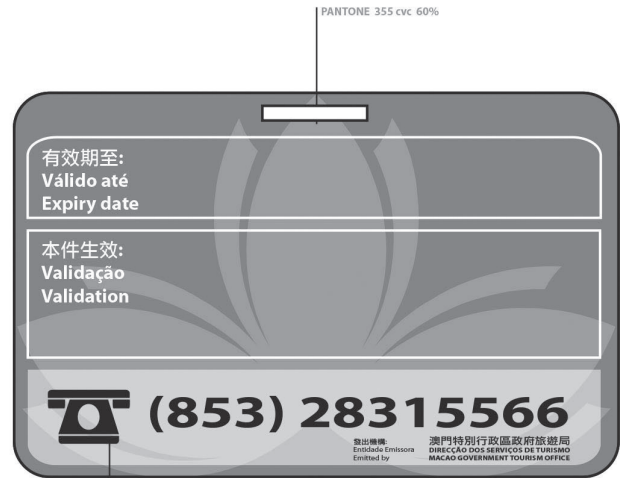
行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件一
ANEXO I

導遊工作證、見習導遊工作證及接送員工作證式樣

Modelo do cartão de guia turístico, de candidato a guia turístico e de transferista



附件二
ANEXO II

旅行社准照式樣

Modelo da licença de agência



澳門特別行政區政府旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
MACAO GOVERNMENT TOURISM OFFICE

准照編號 N.º da Licença Licence number:
有效期 Prazo de validade Valid period:

公司名稱 Denominação Social Corporate name:

公司住所 Sede social Registered office:

獲許可經營旅行社業務 Fica autorizada a exercer a actividade de Agência de Viagens
Authorized to operate as a travel agency

旅行社名稱 Designação de Agência de Viagens Travel agency name:

場所之地址 Endereço Address:

技術主管 Director técnico Technical director:

分社數目 N.º de Sucursais No. of branches / 地址 Endereço Address:

服務櫃檯數目 N.º de Balcões No. of counters / 地址 Endereço Address:

申請准照續期應在准照有效期屆滿前至少提前三十日提出
A renovação da licença deve ser pedida até 30 dias antes do termo do seu prazo de validade
Renewal of the present licence must be requested 30 days before its expiration.

年 月 日於旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos
Macao Government Tourism Office,

局長
O Director dos Serviços
The Director